

Informativo da Hora

Base Territorial: Americana, Aguaí, Águas da Prata, Águas de São Pedro, Araras, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Espírito Santo do Pinhal, Hortolândia, Ipeúna, Iracemápolis, Leme, Limeira, Mombuca, Nova Odessa, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Bárbara d'Oeste, São João da Boa Vista, São Pedro, Santa Maria da Serra, Santa Cruz da Conceição, Santo Antonio do Jardim e Sumaré.

Janeiro/2026

COMUNICADO IMPORTANTE AOS TRABALHADORES

Conforme determina o Estatuto Social do SEAAC, em reunião de Diretoria ocorrida em 28 de novembro de 2025, ficou estabelecido normas para a concessão dos diversos benefícios aos associados da entidade. Tais deliberações tem o objetivo único de possibilitar que o setor Administrativo/Financeiro possa fazer o adequado planejamento das atividades, serviços e aquisições necessárias para o bom atendimento dos associados. Segue deliberações aprovadas na reunião, que deverão ser integralmente cumpridas, sem a possibilidade de exceções:

1) O trabalhador interessado em associar ao SEAAC, deverá estar com a documentação completa, conforme exigido na proposta para sócio. Entre em contato com o SEAAC, no setor responsável e fale com o Junior. Ele vai agendar dia e horário para retirada dos documentos. Para a finalização do cadastramento é necessário que a anuidade tenha sido paga. E para que o associado usufrua de todos os benefícios oferecidos pelo SEAAC, deverá cumprir a carência de 30 dias a partir da data de cadastro e pagamento da anuidade.

2) Para ter direito a Cesta de Natal, que estamos entregando anualmente no mês de dezembro é obrigatório que o trabalhador esteja com o cadastro aprovado até 31 de outubro do presente ano.

3) O auxílio-material escolar é destinado aos filhos de associados de 04 a 14 anos, não sendo abertas exceções em virtude da idade ou quaisquer outros motivos. Para ter direito ao benefício é necessário estar com o cadastro aprovado até 31 de outubro do presente ano.

4) A utilização dos serviços nos salões de beleza é de uso exclusivo do associado.

Fique Atento:

Não há possibilidade de finalizar o cadastramento se a documentação não estiver 100% correta e sem o recebimento da anuidade;

É de responsabilidade do associado manter seu cadastro atualizado junto ao SEAAC, para que possa usufruir de todo ou quaisquer benefícios;

Qualquer dúvida mantenha contato com o responsável pelo setor de associados (Júnior) pelo e-mail administrativo@seaacamericana.org.br

TER VOCÊ COMO ASSOCIADO É UMA SATISFAÇÃO!

A Diretoria

SEAAC DE AMERICANA E REGIÃO

TRABALHADOR CONSCIENTIZADO, SINDICATO TRANSFORMADO

Sede: Rua Bolívia, 186 - Vila Cechino - Americana/São Paulo - Tel.: 3461-8232 - E-mail: seaacamerican@seaacamericana.org.br - Blog: olharfemininoseaac.blogspot.com - Site: www.seaacamericana.org.br